

Decreto Legislativo nº 252/2002.
Concede Título de Cidadão

A Câmara Municipal de Mantenópolis
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. GERSON RODRIGUES, Produtor Rural, residente no Córrego Alto Ferrujão – Mantenópolis, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis – ES, 24 de junho de 2002.

CLEIBER DE CARVALHO
Presidente